



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 089/2025

Entrada na Comissão: 24/06/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Eduardo Pellegrini

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato com o IPERGS, com o intuito de custear parte das despesas com plano de saúde dos servidores ativos e inativos, excluindo-se da proposição, os dependentes destes.

Ressalvada a análise de mérito, não há impedimentos a tramitação do presente.

Sala das Comissões em 24 de junho de 2025.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim da Silva: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____